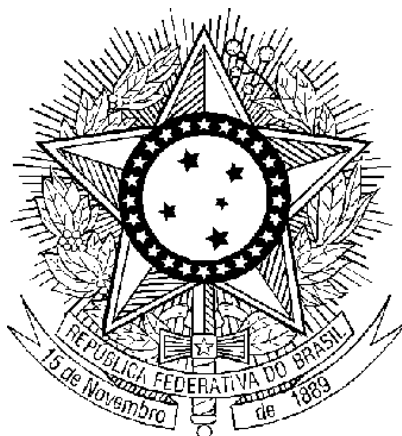




CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
N.º 53, DE 2008
(Do Sr. Dr. Pinotti)

Propõe que a Comissão de Fiscalização e Controle realize ato de fiscalização sobre o Programa Saúde da Família (PSF).

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 100, § 1º, combinado com os artigos 60, incisos I e II, e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o digno Plenário desta Comissão, adote as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização sobre os atos e controles administrativos praticados no âmbito do Programa Saúde da Família (PSF), em razão de denúncias veiculadas pela imprensa apontando irregularidades na utilização dos recursos destinados a esse importante programa de saúde de nosso país, mantido às custas de verbas federais.

Segundo essas denúncias, veiculadas principalmente pelos jornais Correio Braziliense (DF) e Estado de Minas (MG), o Programa Saúde da Família (PSF), que apenas em 2007 recebeu R\$ 3,9 bilhões do Ministério da Saúde, não conseguiu ampliar as unidades de atendimento, depois de 15 anos de existência e não há dados que permitam sequer afirmar que tenham tido influência nas quedas de morbidade mortalidade, que continuam muito altas.

As equipes que deveriam acompanhar no máximo 1 mil famílias, em visitas a casas, escolas e creches, nunca estão completas, em razão de um problema crônico da falta de médicos, enfermeiros e dentistas, além da falta de material de trabalho e veículos. Apesar disso, o repasse dos recursos destinados ao programa não foi interrompido, muito pelo contrário.

As denúncias não conseguiram contabilizar, com precisão, o total dos desvios do PSF, entretanto, somente em cinco municípios das regiões Norte, Sul, Nordeste e Sudeste, foram investidos R\$ 6.387.660, de um total de R\$ 18.877.912 fiscalizados pela Controladoria-Geral da União e, ainda assim, nenhum deles conseguiu cumprir as metas de atendimento.

Segundo as matérias divulgadas pela mídia, há alguns exemplos concretos de ineficácia ou de irregularidades no uso dos recursos repassados ao programa, onde são citados diversos municípios como Mirabela, norte de Minas; Acopiara (CE); Primeiro de Maio e Bandeirantes (PR), entre outros.

Há, ainda, informações de que muitas Prefeituras oferecem bons salários para atrair médicos, aluguel de casa, eletrodomésticos, carro e até sala para consultório particular, às custas de verbas utilizadas de forma totalmente irregular.

Dessa forma, e em razão da importância do Programa Saúde da Família, voltado principalmente para as camadas de baixa renda da população brasileira, sugerimos a presente proposta de fiscalização e controle de modo a esclarecer as denúncias veiculadas, defender o erário público, e apresentar propostas que busquem aperfeiçoar a utilização das verbas públicas destinadas, atualmente, para o funcionamento desse programa,

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2008

Deputado DR. PINOTTI
(DEM-SP)

FIM DO DOCUMENTO
